ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Câmara Municipal de Mangaratiba

02 mcb

Ao Expediente p/ Leitura
Em 29 JUN 2021
Presidente

PROJETO DE LEI N. º 62/2021.

"Denomina-se próprios Municipais"

O Prefeito Municipal de Mangaratiba, no uso de suas atribuições, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte

LEI:

Art. 1º. Ficará denominado "Dalmo José da Silva Filho" a Estratégia da Saúde da família localizada no Centro de Mangaratiba.

Art. 2º. A presente lei entra em vigor na data de sua publicação.

Mangaratiba, 29 de junho de 2021.

ALESSANDRO PORTUGAL
VEREADOR

Alessandro da Silva Portugal
(**Alessandro Portugal**)
Vereador – Autor

03 mai

JUSTIFICATIVA

A presente proposta visa homenagear o funcionário público Municipal enfermeiro Dalmo José da Silva Filho, pela excelência e dedicação nos serviços prestados à Saúde no Município de Mangaratiba.

Dalmo era professor de enfermagem, pós-graduado em Saúde da família e em Terapia Comunitária, além de especialidades em emergência. Ingressou como funcionário público em dezembro de 2004, Dalmo dedicou-se por 16 anos ao Município até dezembro de 2020 quando veio a falecer.

Dentre esses 16 anos Dalmo atuou como enfermeiro no distrito da Serra do Piloto, na ocasião o funcionário lutava contra Leucemia e embora a distância entre o trabalho e sua residência junto ao esgotamento do tratamento se sentia recompensado pelo carinho retribuído a ele pela comunidade.

Mangaratiba, 29 de junho de 2021.

ALESSANDRO PORTUGAL VEREADOR

Alessandro da Silva Portugal
(**Alessandro Portugal**)
Vereador – Autor

Biografia

Dalmo José da Silva Filho nasceu em 23/02/1966 e foi criado no Bairro de Campo Grande/RJ, filho caçula de Eunice Rocha da Silva, Mangaratibense.

Dalmo foi casado com Claudia Maria Pereira e teve uma única filha Clarissa Pereira da Silva, vindo a se divorciarem tempos depois.

Tornou-se funcionário Público Municipal em 2004 através de concurso público onde atuou até seu falecimento.